

DECRETO Nº 2.316, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.669, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.1.90.16.0000 – 203	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	100,00
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.1.90.11.0000 – 282	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	24.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 283	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	3.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 608	Obrigações Patronais.....	R\$	17.000,00
	SUBTOTAL	R\$	44.000,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.129.0002.2157	MANUT. DAS ATIV. DE FISC. E TRIBUTAÇÃO		
3.3.1.90.16.0000 – 47349	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	2.000,00
Recurso 0001 – Livre			
06.01.04.122.0002.2021	MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
3.3.1.91.13.0000 – 46918	Obrigações Patronais.....	R\$	16.000,00
Recurso 0001 – Livre			
06.05.17.512.0012.2038	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
3.3.1.90.16.0000 – 39194	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	24.000,00
Recurso 0001 – Livre			
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.94.0000 – 11396	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.02.12.361.0014.2046	MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DA REDE MUNIC.		
3.3.1.90.04.0000 – 569	Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.000,00
Recurso 0020 – MDE			
08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE		
3.3.1.90.04.0000 – 652	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	28.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 655	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	7.000,00
	SUBTOTAL	R\$	35.000,00
Recurso 0040 – ASPS			
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.1.90.94.0000 – 11391	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	6.500,00
3.3.1.91.13.0000 – 47158	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
	SUBTOTAL	R\$	11.500,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal de Assistência Social			
	TOTAL.....	R\$	147.600,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.94.0000 – 47417	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
Recurso 0001 – Livre		
04.01.04.123.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	
3.3.1.90.11.0000 – 46959	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 27.000,00
Recurso 0001 – Livre		
04.01.04.123.0002.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS	
3.3.1.90.11.0000 – 46952	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 19.000,00
Recurso 0001 – Livre		
06.02.04.122.0009.2024	MANUT. DA SUB PREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL	
3.3.1.90.11.0000 – 39193	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 16.000,00
Recurso 0001 – Livre		
06.05.17.512.0012.2038	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.1.90.11.0000 – 380	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 24.000,00
Recurso 0001 – Livre		
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.90.04.0000 – 522	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
Recurso 0020 – MDE		
07.02.12.367.0015.2049	MANUTUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”	
3.3.1.90.04.0000 – 47068	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 13.000,00
Recurso 0020 – MDE		
08.01.10.301.0018.2093	MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS	
3.3.1.90.11.0000 – 47095	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$ 35.000,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL	
3.3.1.90.04.0000 – 681	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.500,00
3.3.1.90.16.0000 – 684	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL	<u>R\$ 11.500,00</u>
Recurso 1151 – Fundo Municipal de Assistência Social		
	TOTAL.....	R\$ 147.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 05 de outubro de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração